

## ATIVIDADE ECONÔMICA

# Indicador Ipea de consumo aparente de bens industriais – junho de 2023

### Sumário

O Indicador Ipea Mensal de Consumo Aparente de Bens Industriais registrou uma alta de 1,7% na comparação entre junho e maio na série com ajuste sazonal. Esse indicador é uma *proxy* da demanda interna por bens industriais – definido como a parcela da produção industrial doméstica destinada ao mercado interno, acrescida das importações. Este resultado ocorreu em razão dos avanços de 2,1% da produção interna destinada ao mercado nacional (bens nacionais) e de 1,2% das importações de bens industriais, conforme mostra a tabela 1.

O desempenho positivo em junho sucedeu ao recuo registrado no mês de maio, implicando uma alta de 3% no trimestre móvel encerrado em junho, na margem. Já na comparação interanual ocorreram recuos de 0,4% do indicador mensal contra junho do ano passado e de 1,4% no trimestre móvel em relação ao verificado no mesmo período de 2022. No acumulado em doze meses, a demanda por bens industriais registrou baixa de 0,5%, corroborando o cenário de estagnação já apontado pela Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PIM-PF/IBGE), como visto no gráfico 1.

Com relação às classes de produção, o segmento da indústria extrativa foi um dos responsáveis pela alta apresentada na indústria total em junho. No resultado do trimestre móvel, sua contribuição também foi positiva. A indústria de transformação, por sua vez, avançou 0,7% na margem, devolvendo parte da queda registrada em maio. Com isso, o setor registrou o segundo crescimento consecutivo no trimestre móvel, com alta de 2,1%. Na comparação interanual, os resultados foram negativos.

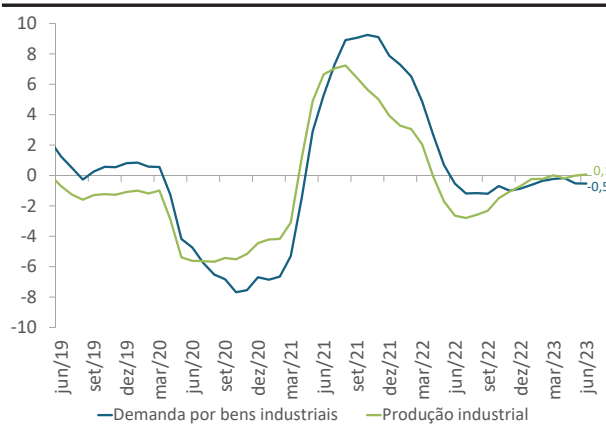
**Leonardo Mello de Carvalho**  
Técnico de Planejamento e Pesquisa  
da Diretoria de Estudos e Políticas  
Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

leonardo.carvalho@ipea.gov.br

Divulgado em 18 de agosto de 2023.

GRÁFICO 1

**Demanda por bens industriais versus produção industrial**  
(Taxas de variação acumuladas em doze meses, em %)



Fonte: Ipea e IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A desagregação em grandes categorias econômicas destaca o desempenho positivo da demanda por bens intermediários e por bens de capital em junho, com avanços de 1,2% e 0,3% na comparação dessazonalizada, respectivamente. Por sua vez, o destaque negativo ficou por conta do segmento de bens de consumo duráveis, que recuou 6,3% na margem – resultado que sucedeu à alta de 2,5% no período anterior. Já na comparação interanual, a demanda por bens de consumo duráveis apresentou o melhor resultado, com expansão de 2,4% sobre junho de 2022. No acumulado em doze meses, este segmento também se destacou, com alta de 8%.

TABELA 1

**Consumo aparente de bens industriais versus produção industrial (PIM-PF)**

(Em %)

	Mês/Mês anterior dessazonalizado				Mês/Igual Mês do ano anterior				Acumulado	
	Abr./23	Mai./23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	Abr./23	Mai./23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	No ano	Em doze meses
Consumo Aparente	3,7	-2,2	1,7	3,0	-1,3	-2,4	-0,4	-1,4	-2,2	-0,5
Bens Nacionais	2,1	-1,4	2,1	1,7	-2,6	-3,4	-0,4	-2,2	-2,5	-1,5
Bens Importados	14,5	-9,5	1,2	9,6	3,4	1,5	-0,7	1,4	-1,3	2,9
Produção Industrial (PIM-PF)	-0,6	0,3	0,1	0,4	-2,7	1,9	0,3	-0,1	-0,3	0,1

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), IBGE e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex).

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

TABELA 2

**Consumo aparente de bens industriais: grandes grupos econômicos**

(Em %)

	Contra período anterior dessazonalizado				Contra igual período do ano anterior				Acumulado	
	Abr./23	Mai./23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	Abr./23	Mai./23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	No ano	Em doze meses
<b>Indústria Geral</b>	<b>3,7</b>	<b>-2,2</b>	<b>1,7</b>	<b>3,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,39</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,5</b>
Extrativa Mineral	61,5	-12,9	10,9	8,1	0,5	-27,2	-3,2	-10,2	-19,1	-17,4
Transformação	1,2	-1,0	0,7	2,1	-1,9	-1,7	-0,7	-1,42	-1,6	0,1
<b>Grandes categorias</b>										
Capital	-5,7	2,8	0,3	0,2	-10,6	-5,3	-5,7	-7,1	-5,5	0,7
Intermediários	3,1	-0,1	1,2	2,9	-3,1	-3,2	-0,7	-2,3	-3,0	-2,0
Consumo	1,0	-2,5	-1,1	0,1	2,5	2,9	0,1	1,8	2,9	3,1
Duráveis	-1,2	2,5	-6,3	0,7	7,6	21,6	2,4	10,6	13,7	8,0
Semi e não duráveis	1,4	-3,1	0,1	0,0	-3,0	0,0	-0,5	0,3	1,3	2,2

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

Por fim, a desagregação setorial indica que doze segmentos avançaram na margem, de um total de 22, aumentando o índice de difusão (que mede a porcentagem dos segmentos da indústria de transformação com aumento em comparação com o período anterior, após ajuste sazonal) para 55%, ante 50% de maio. Entre aqueles com peso relevante, os principais destaques positivos ficaram por conta dos segmentos vestuário, madeira e metalurgia, com altas de 7,1%, 4,3% e 3,7% na margem, respectivamente. Em relação ao trimestre móvel, dezoito segmentos registraram crescimento na comparação dessazonalizada, com destaque para o consumo aparente de metalurgia e derivados de petróleo e de biocombustíveis, com altas de 7% e 6,6%, respectivamente, conforme mostra a tabela 3.

Na comparação interanual, nove segmentos registraram crescimento em junho ante o mesmo período de 2022. Entre os relevantes, novamente metalurgia e derivados de petróleo e de biocombustíveis se destacaram, com altas de 8,5% e 6,5%, respectivamente. Em relação ao trimestre móvel, produtos alimentícios se destacou entre

os doze segmentos que registraram crescimento, com alta de 4%. Por fim, em relação ao resultado acumulado em doze meses, onze segmentos registraram crescimento, e outros equipamentos de transporte e derivados de petróleo e de biocombustíveis foram os destaques, com altas de 14,2% e 5,3%, respectivamente.

TABELA 3  
Consumo aparente de bens industriais: setores  
(Em %)

	Mês/Mês anterior dessazonalizado				Mês/Igual Mês do ano anterior				Acumulado	
	Abr./23	Maió/23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	Abr./23	Maió/23	Jun./23	Trim. <sup>1</sup>	No ano	Em doze meses
<b>Indústria geral</b>	<b>3,7</b>	<b>-2,2</b>	<b>1,7</b>	<b>3,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,5</b>
Indústria extrativa	61,5	-12,9	10,9	8,1	0,5	-27,2	-3,2	-10,2	-19,1	-17,4
Indústria de transformação	1,2	-1,0	0,7	2,1	-1,9	-1,7	-0,7	-1,4	-1,6	0,1
Produtos alimentícios	3,1	-0,8	0,9	3,1	4,6	3,0	4,3	4,0	2,2	1,9
Bebidas	-3,4	-1,6	1,1	-3,8	-8,3	-4,8	-3,3	-5,4	0,2	1,9
Produtos do fumo	-19,3	13,5	3,2	-6,9	-12,9	8,9	12,5	2,5	6,4	11,1
Produtos têxteis	7,0	0,4	1,5	7,6	0,8	4,5	3,4	2,9	0,2	-2,9
Artigos do vestuário e acessórios	6,3	-5,0	7,1	4,4	-3,9	-4,9	0,5	-2,7	-3,4	-2,4
Couro e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	6,1	-0,6	-1,3	6,7	1,2	3,8	-3,5	0,5	0,4	3,6
Produtos de madeira	6,5	-0,3	4,3	3,2	-13,7	-10,9	-2,2	-9,1	-14,8	-20,0
Celulose, papel e produtos de papel	3,5	4,6	-1,7	4,7	3,2	9,2	-1,9	3,4	0,3	-1,0
Impressão e reprodução de gravações	-0,3	6,7	0,5	9,4	14,9	18,8	24,3	19,6	9,2	1,8
Coque, produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-0,7	1,9	-2,9	6,6	1,9	1,6	6,5	3,3	4,2	5,3
Produtos químicos	6,6	-5,5	-0,4	3,4	-10,0	-10,6	-10,8	-10,5	-9,2	-3,1
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	9,8	-15,8	-4,3	-4,2	13,8	2,8	-5,3	4,0	4,1	-1,1
Produtos de borracha e de material plástico	3,8	-1,9	1,5	2,1	1,7	2,6	5,6	3,3	3,9	2,6
Produtos de minerais não metálicos	0,2	1,5	-0,3	2,6	-8,9	-4,1	-2,0	-5,0	-7,0	-5,6
Metalurgia	7,5	-2,4	3,7	7,0	5,6	-0,8	8,5	4,2	1,6	0,9
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-0,5	0,7	2,9	1,1	-7,1	-3,6	-0,2	-3,6	-4,1	-3,8
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,9	-4,9	1,3	0,9	-4,8	-7,1	-9,3	-7,1	-5,5	-0,5
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6,6	3,3	-1,6	6,9	-9,6	-0,1	-3,0	-4,0	-5,5	-2,0
Máquinas e equipamentos	-3,2	4,7	2,0	1,9	-9,7	-1,9	-0,8	-3,9	-3,4	-1,3
Veículos automotores, reboques e carrocerias	1,3	1,4	-2,9	2,4	-5,7	3,5	-4,3	-2,0	-1,1	4,5
Outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	-6,3	29,0	-30,7	4,7	8,0	22,3	-19,4	4,3	8,1	14,2
Móveis + produtos diversos	3,7	-1,9	-1,4	-0,6	-1,4	-0,9	2,4	0,0	-0,1	0,1

Fonte: Ipea.

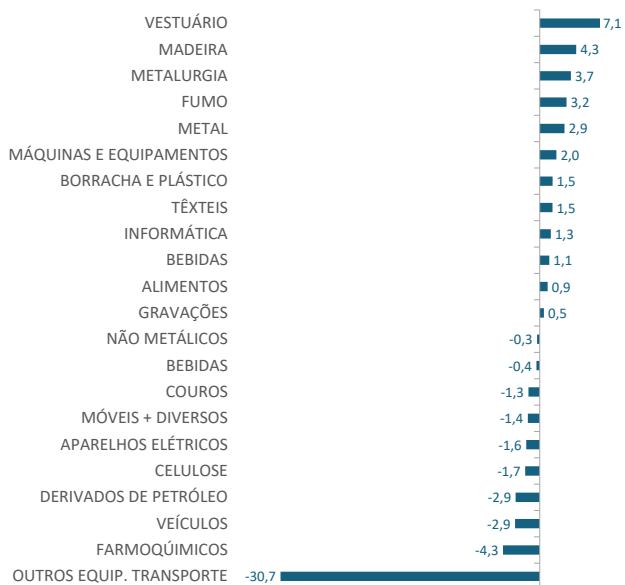
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

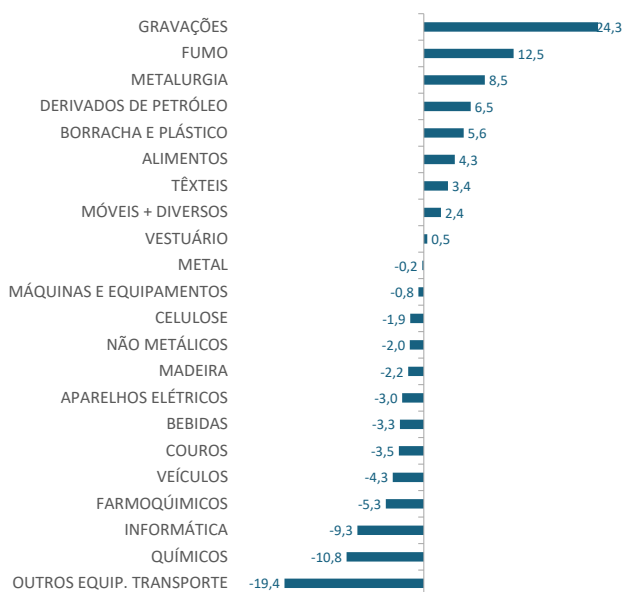
GRÁFICO 2

**Demanda por bens industriais setorial – taxas de variação**  
(Em %)

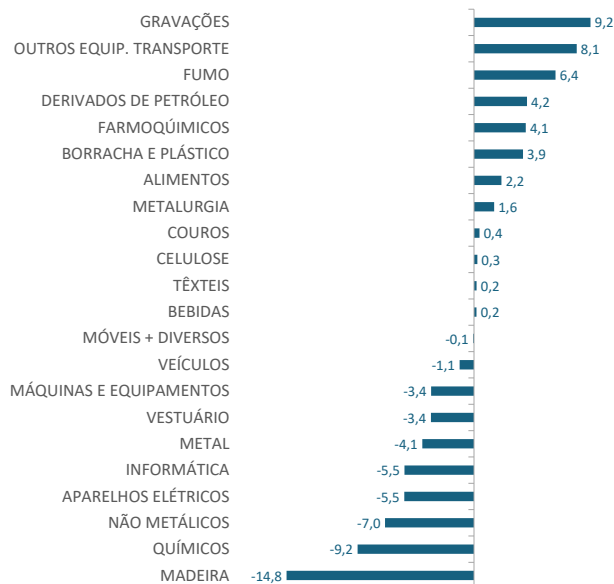
**2a - Variação contra o período anterior**



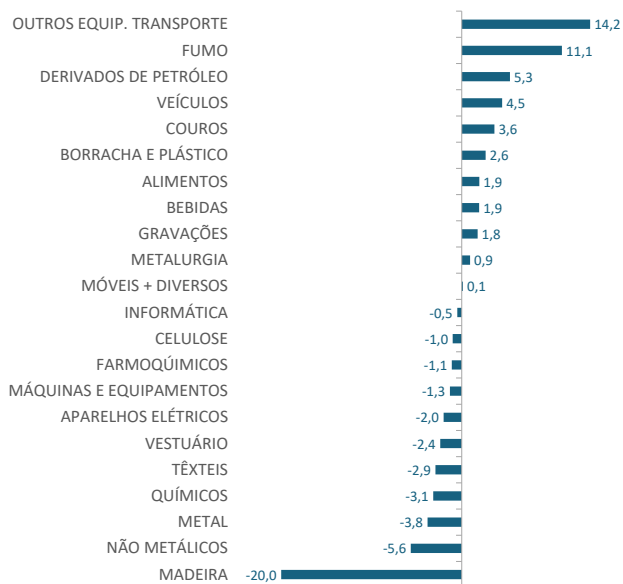
**2b - Variação contra o mesmo período do ano anterior**



**2c - Variação acumulada no ano**



**2d - Variação acumulada em 12 meses**



Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):**

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)

Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

**Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:**

Julia de Medeiros Braga (Editora)

Estêvão Kopschitz Xavier Bastos

Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Leonardo Mello de Carvalho

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

Maria Andréia Parente Lameiras

Mônica Mora y Araujo

Sandro Sacchet de Carvalho

Sergio Fonseca Ferreira

**Pesquisadores Visitantes:**

Ana Cecília Kreter

Andreza Aparecida Palma

Antônio Carlos Simões Florido

Cristiano da Costa Silva

Sidney Martins Caetano

**Equipe de Assistentes:**

Alexandre Magno de Almeida Leão

Caio Rodrigues Gomes Leite

Camilla Santos de Oliveira

Diego Ferreira

Izabel Nolau de Souza

Marcelo Lima de Moraes

Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

**Design/Diagramação:**

Augusto Lopes dos Santos Borges

Leonardo Simão Lago Alvite

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

---